



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO Nº. 020056  
SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
a **\*\*ADONIAS NASCIMENTO PEREIRA\*\***

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 6558/09  
OUTORGA a **ADONIAS NASCIMENTO PEREIRA**, brasileiro, solteiro.

\*\*\*\*\*  
RG Nº 1352923-4 , expedida pela SSP/MT e do CPF nº. 929.672.131-87 ,  
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "LOTE 06, QDR. 36,  
BAIRRO CENTRO" com 371,04 M<sup>2</sup> hectares  
(TREZENTOS E SETENTA E UM METROS E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS). )  
localizada no Distrito de \*\*\*\*\* , no Município de  
NOVA LACERDA – MT. \*\*\*\*\* , neste Estado, possuindo os

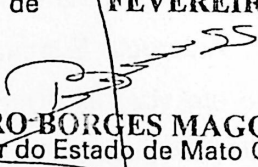
seguintes limites e confrontações: FRENTE: RUA 001, COM DISTÂNCIA DE  
12,50M; FUNDO: LOTE 001, COM DISTÂNCIA DE 12,50M; LADO  
DIREITO: LOTE 007, COM DISTÂNCIA DE 29,70M; LADO  
ESQUERDO: LOTE 005, COM DISTÂNCIA DE 29,70M. MATRÍCULA  
Nº 16.325, LIVRO 02, FLS. 001 – CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA  
COMARCA DE PONTES E LACERDA - MT. RESSALVA: O  
REGISTRO DESTES TÍTULOS FICA VINCULADO À APRESENTAÇÃO  
DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO I.T.B.I. \*\*\*\*\*

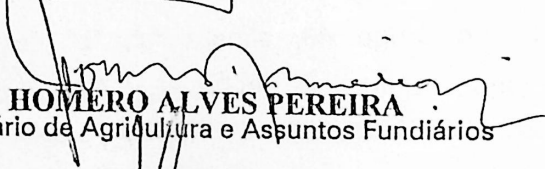
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

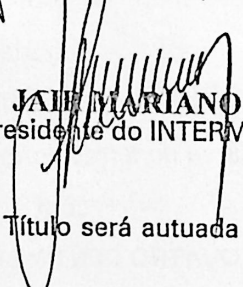
tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transcrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 17 de FEVEREIRO de 19X 2.003

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado de Mato Grosso

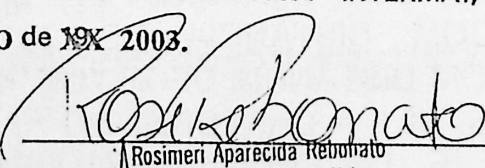
  
**HOMERO ALVES PEREIRA**  
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

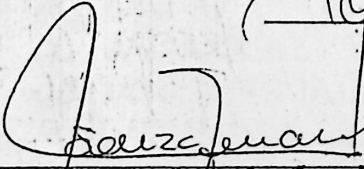
  
**JAIME MARIANO**  
Presidente do INTERMAT

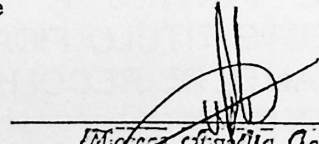
A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 521/069/097  
às fls. 097 do livro 222 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos (DEZESSETE) 17 dias  
do mês de FEVEREIRO de 19X 2003.

  
**Rosimeri Aparecida Rebutato**  
Gerente do Acervo Fundiário e  
Titulação/INTERMAT

  
**Durandi Souza do Amaral**  
Assistente Administrativo

  
**Wilson Carlos Galvão Silva**  
Assistente de Administração  
INTERMAT

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0097\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 222-2003\_020056  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0097\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 222-2003\_020056.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: BA1EB5F18EE63E266D39222F63E6A526  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 18:49:10  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 16/01/2026 18:49:10  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 18:49:10

